



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0145/2021

A pandemia do COVID-19, conhecida também por Coronavírus, espalhou-se de maneira muito rápida, levando a óbito centenas de milhares de pessoas ao redor do mundo, bem como no território nacional.

As autoridades competentes, ao decretarem devidamente a situação de calamidade pública, seguindo as recomendações dos profissionais da área sanitária, estabeleceram o isolamento social, entre diversas outras medidas. Para que o isolamento fosse aplicado adequadamente, foi determinado que, durante um período decidido pelo governo do estado e pela prefeitura, estabelecimentos (entre eles, bares e restaurantes) não poderiam operar dentro da normalidade, sendo até mesmo fechados por um extenso período de tempo.

Além da quantidade escandalosa de mortos, São Paulo enfrenta perda de empregos, fechamento de empresas e corte de renda, decorrentes da crise financeira que se dá em meio à pandemia do novo coronavírus.

A prioridade do Poder Público não pode ser outra senão, o combate à pandemia. Enquanto o cidadão paulistano é obrigado a ver sua renda ceifada em meio à crise, a gestão pública não pode continuar a assumir novas obrigações e gastos não relacionados à pandemia.

Para pouparmos empregos, empresas e vidas, é necessário haver uma suspensão de tributos que incidem de forma tão pesada no paulistano. Tal corte jamais será possível enquanto o Poder Público continuar aumentando seus gastos.

Anoto que o presente projeto não trata de matéria expressa no rol de iniciativa reservada ao Chefe do Executivo nos termos do art. 61, § 1º da CF, repetida no art. 144 da Constituição Bandeirante, nos estritos termos do Tema de Repercussão Geral do STF nº 917.

Forte nos motivos acima, conclamo o apoio dos Nobres Vereadores desta Câmara Municipal para a aprovação do presente projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/03/2021, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).